



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 142/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quarto dia do mês de julho do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023.

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária para utilização de saldos de recursos abertos por superávit financeiro, a serem destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como materiais de informática, visando atender as demandas do Gabinete e da Procuradoria-Geral Municipal.

Ademais, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a necessidade de aquisição dos materiais para a melhoria dos trabalhos na Procuradoria municipal e nas dependências do Gabinete do Prefeito, bem como, tendo em vista o recesso desta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 2.709.026,28
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.499.367,90

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 605.660,46
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 2.682.396,03

Para:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 2.689.026,28
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.467.267,90

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
---	--	--



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 635.660,46
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 2.704.496,03

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2101 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.00.00. 2.704.0000901 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

02.01.04 – PROCURADORIA GERAL

02 – JUDICIÁRIA

092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2104 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.00.00. 2.704.0000901 – Aplicações Diretas.....R\$ 22.100,00

Total da Abertura.....R\$ 52.100,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.07.05 – DEPTO. DE CONTABILIDADE

04 – ADMINISTRAÇÃO

123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

2702 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4.4.90.00.00. 2.704.0000901 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

02.07.04 – DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

2706 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

4.4.90.00.00. 2.704.0000901 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.100,00

Total da Redução.....R\$ 52.100,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária para a utilização de saldos de recursos abertos por superávit financeiro, a serem destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as demandas do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria-Geral Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 142/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária para a utilização de saldos de recursos abertos por superávit financeiro, a serem destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as demandas do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria-Geral Municipal. possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B2A-58B5-CDB8-314C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 05/07/2023 15:25:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/07/2023 17:18:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2A-58B5-CDB8-314C>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	04/GABINETE/2023					
DATA:	05/07/23	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para aquisição de equipamentos e material permanente que visa atender demandas do Gabinete e da Procuradoria Geral.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.704.0000901-001.002	0,00	30.000,00	30.000,00
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.704.0000901-001.002	0,00	22.100,00	22.100,00
Total da Suplementação						52.100,00
Justificativa da Redução: Tendo em vista a sobra de recursos na fonte específica, que já foi atendido no que foi destinada inicialmente e será destinada para outras demandas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
2595	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.704.0000901-001.002	80.426,28	60.426,28	20.000,00
2706	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					
2593	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.704.0000901-001.002	223.535,50	191.435,50	32.100,00
Total da Redução						52.100,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 05 de julho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48
Função	04	Administração	582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48
SubFunção	122	Administração Geral	582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48
Proj.Atividade	2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48
FICHA	41	3.1.90.11.00 - 1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	172.031,88	172.031,88	172.031,88	172.031,88	141.439,21	141.439,21	30.592,67	127.968,12
FICHA	42	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	36.105,69	36.105,69	36.105,69	36.105,69	29.702,23	29.702,23	6.403,46	33.894,31
FICHA	43	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	44	3.1.91.13.00 - 1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	45	3.3.90.14.02 - 1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	22.000,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00	8.200,00
FICHA	46	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	32.000,00	27.496,71	27.496,71	19.360,57	19.360,57	19.007,48	19.007,48	8.489,23	4.503,29
FICHA	47	3.3.90.33.01 - 1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	15.000,00	13.000,00	7.386,85	7.386,85	7.197,97	7.197,97	7.197,97	7.197,97	188,88	5.613,15
FICHA	48	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	24.741,05	24.741,05	9.610,89	9.610,89	9.590,52	9.590,52	15.150,53	5.258,95
FICHA	49	3.3.90.40.23 - 1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	25.000,00	22.142,50	22.142,50	19.580,00	19.580,00	19.080,00	19.080,00	3.062,50	2.857,50
FICHA	1490	3.3.90.47.00 - 1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	2668	4.4.90.51.00 - 1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	24.260,46	22.122,36	22.122,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.122,36	2.138,10
FICHA1001776	4.4.90.52.00 - 1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	50.000,00	49.100,00	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	0,00	1.643,06
TOTAL			582.300,00	605.660,46	373.283,98	373.283,98	325.143,94	325.143,94	287.274,35	287.274,35	86.009,63	232.376,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	2.024.800,00	2.709.026,28	1.801.274,00	1.801.274,00	1.059.228,97	1.059.228,97	871.992,72	871.992,72	929.281,28	907.752,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02
Unidade	020704	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02
Função	04	Administração	3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02
SubFunção	129	Administração de Receitas	3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02
Programa	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02
Proj.Atividade	2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02
FICHA	838	3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	839	3.1.90.11.33 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	2.400.000,00	2.400.000,00	1.060.483,22	1.060.483,22	1.060.483,22	1.060.483,22	874.050,25	874.050,25	186.432,97	1.339.516,78
FICHA	840	3.1.90.13.02 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	55.332,40	38.032,40	5.308,79	5.308,79	5.308,79	5.308,79	4.317,40	4.317,40	991,39	32.723,61
FICHA	841	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	842	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	365.000,00	365.000,00	233.440,09	233.440,09	233.440,09	233.440,09	191.188,71	191.188,71	42.251,38	131.559,91
FICHA	843	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	31.600,00	31.175,00	31.175,00	31.175,00	31.175,00	31.175,00	31.175,00	0,00	425,00
FICHA	844	3.3.90.30.28 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	80.000,00	81.000,00	79.392,13	79.392,13	51.531,82	51.531,82	49.480,13	49.480,13	29.912,00	1.607,87
FICHA	845	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	18.100,00	18.000,00	18.000,00	15.925,49	15.925,49	15.925,49	15.925,49	2.074,51	100,00
FICHA	846	3.3.90.39.19 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	60.700,00	57.052,43	57.052,43	42.525,39	42.525,39	42.154,09	42.154,09	14.898,34	3.647,57
FICHA	847	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	5.000,00	2.100,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	0,00	560,00
FICHA	1421	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00	138.000,00	137.400,00	137.400,00	12.750,00	12.750,00	11.450,00	11.450,00	125.950,00	600,00
FICHA	2593	4.4.90.52.00 -6.2.704.000901-001002EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	223.535,50	14.385,00	14.385,00	14.385,00	14.385,00	2.385,00	2.385,00	12.000,00	209.150,50
FICHA	2745	3.3.90.36.07 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	24.300,00	15.733,06	15.733,06	2.699,76	2.699,76	1.768,81	1.768,81	13.964,25	8.566,94
FICHA	2746	3.3.90.49.00 -1.1.500.000000-0000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	5.800,00	5.721,16	5.721,16	981,74	981,74	643,21	643,21	5.077,95	78,84
FICHA1001701	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	15.000,00	11.000,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	0,00	1.150,00	
FICHA1002135	3.3.90.39.33 -1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	22.360,00	22.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.360,00	27.640,00	
TOTAL			3.157.532,40	3.499.367,90	1.691.840,88	1.691.840,88	1.482.596,30	1.482.596,30	1.235.928,09	1.235.928,09	455.912,79	1.807.527,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/07/2023 7:50

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11780

Ficha Nº : 2595 Processo Nº :

Unidade : 020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE

Funcional : 04.123.0005.2702.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 001 002 Fonte Recurso: 6 2 704901

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	80.426,28	0,00	27.599,90	52.826,38

Data Histórico

05/07/2023 PROJETO DE LEI Nº 142/2023 - GABINETE

VALOR DA RESERVA 20.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 32.826,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/07/2023 7:51

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11781

Ficha Nº : 2593 Processo Nº :

Unidade : 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Funcional : 04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 001 002 Fonte Recurso: 6 2 704901

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	223.535,50	0,00	14.385,00	209.150,50

Data Histórico

05/07/2023 PROJETO DE LEI Nº 142/2023 - GABINETE

VALOR DA RESERVA 32.100,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 32.100,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 12.050,50